



EDITAL PROCESSO SELETIVO

CUJA 2021



CUJA - Cursinho Popular



@cuj.unifesp



contato@cuj.unifesp.com

<https://www.cuj.unifesp.com/>



Cursinho Pré-Vestibular
Jeannine Aboulafia

Sumário

MENSAGEM INICIAL.....	2
QUEM SOMOS NÓS.....	2
FUNCIONAMENTO 2021.....	3
CALENDÁRIO.....	4
INSCRIÇÕES.....	5
SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE RESERVA DE VAGAS (COTAS).....	6
PROCESSO SELETIVO.....	6
3. Etapas do Processo Seletivo.....	6
4. Avaliação Socioeconômica.....	7
5. Nota obtida em ENEM e/ou vestibulares anteriores.....	7
6. Critérios de desempate.....	9
7. Documentos necessários a todos(as) os(as) candidatos(as).....	9
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS.....	12
8. Composição da Nota Final.....	12
9. Classificação Geral.....	12
10. Resultado.....	13
MATRÍCULA.....	14
EX-ALUNOS(AS) DO CUJA EM 2020.....	15
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15

MENSAGEM INICIAL

Caro(a) candidato(a) / candidate,

É com grande satisfação que damos início ao Processo Seletivo de Alunos(as) 2021. Ao longo de seus 20 anos de história, o **Cursinho Pré-Vestibular Jeannine Aboulafia (CUJA)** já fez parte da vida de centenas de estudantes, participando de uma etapa fundamental de suas vidas: o ingresso na Universidade.

Acreditamos que o Ensino Superior não deve ser privilégio de poucos e trabalhamos cada vez mais para ajudar a democratizar o acesso às melhores universidades do país. Nossa luta, sobretudo, é pela inclusão social através da educação.

Neste Edital, você encontra informações gerais importantes para a participação no processo. **Não deixe de ler até o final!** Nos colocamos ainda à disposição em caso de eventuais dúvidas, que podem ser encaminhadas para o e-mail contato@cujaunifesp.com.

Estamos animados para que faça parte do nosso projeto e esperamos encontrá-lo(a) no CUJA em 2021, para que juntos possamos caminhar em direção a um ano repleto de aprendizado e vivências. Será um prazer tê-lo(a) conosco nessa empreitada. Desejamos um ótimo processo seletivo!

Equipe CUJA 2021.

QUEM SOMOS NÓS

O Cursinho Pré-Vestibular Jeannine Aboulafia (CUJA) é um **cursinho popular** gratuito, voltado principalmente para estudantes de baixa renda, que atua como projeto de extensão do Campus São Paulo da **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**, uma das mais renomadas instituições públicas de ensino e pesquisa do país.

Desde nossa fundação, há 20 anos, o nosso objetivo é revisar o conteúdo do Ensino Médio com estudantes provenientes de escolas públicas e/ou de classes menos favorecidas, buscando a sua preparação para os vestibulares e sua inserção no Ensino Superior.

O CUJA é totalmente organizado por estudantes voluntários da graduação e pós-graduação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Atualmente, contamos com mais de 80 membros(as) que atuam como professores, plantonistas, corretores de redação, coordenadores, diretores e secretários. Nossos membros e membras têm o compromisso com o projeto e trabalham sempre unidos para ver e apoiar o crescimento de nossos(as) alunos(as).

Conheça mais sobre o CUJA no site www.cujaunifesp.com e nas nossas redes sociais (**Facebook:** [@cujaunifesp](https://www.facebook.com/cujaunifesp) | **Instagram:** [@cuja.unifesp](https://www.instagram.com/cuja.unifesp)). Confira também nosso **vídeo institucional:** <https://youtu.be/HdZCUZVrrwg>.

FUNCIONAMENTO 2021

O CUJA 2021 oferecerá **curso pré-vestibular extensivo totalmente gratuito entre os meses de abril a dezembro de 2021**. As apostilas e os simulados dos principais vestibulares de São Paulo e ENEM são totalmente gratuitos e fornecidos pelo **Curso ETAPA** através de parceria firmada em 2018.

No período antes da pandemia da COVID-19, nossas aulas iniciavam em fevereiro e aconteciam presencialmente, no Campus São Paulo da UNIFESP, na Vila Clementino, próximo às estações de metrô Santa Cruz e Hospital São Paulo, de segunda à sexta-feira, das 18h45 às 22h. Entre 18h e 18h45 eram realizados os plantões de dúvidas de todas as matérias, aulas da Disciplina de Apoio Psicopedagógico (DAP) e aulas de Filosofia e História da Arte. Simulados, aulas extras, oficinas de redação e eventos diversos (Cujabol, Musicuja, Cujincana) normalmente aconteciam aos finais de semana e não eram obrigatórios.

Porém, durante o período de pandemia da COVID-19 em 2020, o CUJA teve que se adaptar às novas condições e desafios, realizando Ensino Remoto Emergencial com aulas gravadas (assíncronas), aulas ao vivo (síncronas) pelo Google Meet ou YouTube, plantão de dúvidas virtual em horários variados, conforme disponibilidade dos(as) plantonistas e alunos(as), simulados online, entre outros.

Além de aulas, plantões de dúvidas e atividades extras, os(as) alunos(as) do CUJA também podem optar por participar de alguns projetos do cursinho: é o caso do Projeto de Tutoria, em que um(a) tutor(a) (graduando(a), pós-graduando(a) ou pessoa com vínculo com a Unifesp), que já viveu a experiência do vestibular, acompanha o(a) aluno(a) durante o ano letivo para apoiá-lo(a) nas suas mais diversas necessidades, sejam elas emocionais e/ou pedagógicas.

Diante das incertezas frente à atual situação de emergência sanitária, por conta da pandemia da COVID-19, no mundo, no país e na cidade de São Paulo, muito provavelmente continuaremos com o **Ensino a Distância durante todo o ano letivo de 2021**. Estamos acompanhando a evolução da pandemia, as normas e deliberações dos governos estadual e municipal e também das instâncias superiores da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), para que o retorno às aulas presenciais seja adotado APENAS quando for seguro para todos e todas, membros(as) do projeto e alunos(as). Porém, infelizmente, isso é algo muito difícil de vislumbrar com o atual cenário epidemiológico de descontrole da pandemia e demora da vacinação da população que vivemos.

Mesmo com a continuidade do Ensino Remoto em 2021, vale ressaltar que será imprescindível uma participação mínima no CUJA 2021, inclusive com a possibilidade de se ter disponibilidade para atender às aulas remotas de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h.

CALENDÁRIO

01/03/2021	Divulgação do Edital do Processo Seletivo de Alunos(as) 2021 nas redes sociais e site do CUJA
05/03/2021	Início das inscrições online em http://bit.ly/CUJA2021
31/03/2021	Término das inscrições online
13/04/2021	Divulgação da lista de aprovados(as) na 1ª chamada no site www.cujaunifesp.com
13 a 16/04/2021	Período de pré-matrícula online obrigatória da 1ª chamada
A partir de 13/04/2021	Disponibilização de acesso a aula gravadas da Apostila Zero CUJA (conteúdos básicos) aos que realizaram a pré-matrícula online
20/04/2021	Divulgação da lista de aprovados(as) na 2ª chamada no site www.cujaunifesp.com , caso haja vagas remanescentes
20 a 23/04/2021	Período de pré-matrícula online obrigatória da 2ª chamada
21 a 26/04/2021	Período para candidatos(as) da lista de espera ainda não convocados(as) declararem interesse por vaga disponível em outras eventuais chamadas
23 a 26/04/2021	Período de efetivação presencial da matrícula , com retirada da Apostila 1 ETAPA, na Secretaria do CUJA (R. Pedro de Toledo, 849 - V. Clementino - São Paulo/SP), conforme escala a ser divulgada por e-mail, respeitando as normas de biossegurança
25/04/2021	Aula Inaugural Online - link será enviado por e-mail aos(às) matriculados(as)
26/04/2021	Início das aulas remotas: Apostila 1 ETAPA
01/05/2021	Divulgação da lista de aprovados(as) na 3ª chamada no site www.cujaunifesp.com , caso haja vagas remanescentes
01 a 04/05/2021	Período de pré-matrícula online obrigatória da 3ª chamada
09/05/2021	Divulgação da lista de aprovados(as) na 4ª chamada no site www.cujaunifesp.com , caso haja vagas remanescentes
09 a 12/05/2021	Período de pré-matrícula online obrigatória da 4ª chamada
16/05/2021	Divulgação da lista de aprovados(as) na 5ª chamada no site www.cujaunifesp.com , caso haja vagas remanescentes
16 a 19/05/2021	Período de pré-matrícula online obrigatória da 5ª chamada
18 a 20/05/2021	Período de efetivação presencial de matrícula , com retirada de Apostilas 1 e 2 ETAPA, na Secretaria do CUJA (R. Pedro de Toledo, 849 - V. Clementino - São Paulo/SP), em escala a ser divulgada por e-mail, respeitando as normas de biossegurança
19/05/2021	Início da Apostila 2 ETAPA

- Novos períodos de declaração de interesse por continuar na lista de espera poderão ocorrer, assim como novas chamadas, caso haja vagas remanescentes;
- As demais datas do Calendário Pedagógico CUJA 2021 serão disponibilizadas por e-mail aos(as) matriculados(as);
- Calendário sujeito a alterações. Eventuais alterações serão devidamente comunicadas no site e/ou nas redes sociais do CUJA. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e datas do Processo Seletivo.

INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2021 ocorrerão entre os dias **05 de março de 2021 a 31 de março de 2021**, às 23h59, no horário de Brasília.

1.2 A inscrição é online e deve ser feita exclusivamente pelo preenchimento do **Formulário de Inscrição**, com os documentos devidamente anexados, disponível em <http://bit.ly/CUJA2021>.

1.2.1 **A inscrição somente será efetivada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição**, conforme item 1.3.

1.3 Para o Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021, será cobrada uma taxa única (eventual matrícula inclusa) de inscrição no valor de **R\$ 23 (vinte e três reais)** a ser pago através da Plataforma Sympla ou PIX.

1.3.1 **O link do evento na Plataforma Sympla para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado ao final do Formulário de Inscrição e/ou também será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).**

1.3.2 O pagamento da taxa de inscrição é pré-requisito para efetivação da inscrição no Processo Seletivo.

1.3.3 A taxa única de inscrição poderá ser devolvida caso haja solicitação de desistência, através do email contato@cujaunifesp.com, por parte do(da) candidato(a). Nesse caso, a solicitação deve ser feita em até 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento. Após este período, não haverá reembolso por parte do CUJA em quaisquer hipóteses.

1.3.4 Serão aceitos como formas de pagamento na Plataforma Sympla: Boleto bancário (candidato(a) deve gerar o boleto até 28/03/2021), cartão de crédito ou débito das principais bandeiras (Visa, Mastercard, American Express, ELO, Hipercard) e transferência por PIX. A chave PIX será informada na página principal da Plataforma Sympla.

1.4 Caso o(a) candidato(a) queira alterar alguma informação após já ter efetuado a inscrição, poderá preencher novamente outro Formulário de Inscrição, desde que o faça antes do período de término das inscrições, ou seja, até 31 de março de 2021 às 23h59.

1.4.1 Para a Classificação Geral, será considerado somente o último registro de envio do Formulário de Inscrição, dentro do período de término das inscrições, ou seja, até 31 de março de 2021 às 23h59.

1.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 de forma condicional ou fora do prazo estabelecido.

1.6 Deve-se salientar que o CUJA é um cursinho destinado a **pessoas que já concluíram o Ensino Médio OU estão cursando o último ano do Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ano letivo de 2021.**

1.7 Para o CUJA 2021, é pré-requisito ter acesso mínimo à internet e dispositivos para acompanhar as aulas síncronas, assíncronas, simulados, envio de eventuais redações e plantões de dúvidas.

1.8 É imprescindível que o(a) candidato(a) certifique-se do e-mail com o qual se inscreverá, pois toda e qualquer comunicação sobre o Processo Seletivo e, em caso de aprovação, sobre o acesso à Plataforma de Ensino Remoto e às aulas síncronas ocorrerá APENAS com o e-mail da inscrição.

1.9 O(A) candidato(a) não necessariamente deve residir na Grande São Paulo para participar do Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021, mas deverá ter a disponibilidade de retirar os materiais uma vez por mês. Em caso de não retirada do material, a vaga poderá ser destinada para candidatos(as) da lista de espera, com a realização de novas chamadas, respeitando a ordenação dos(as) candidatos(as) na Classificação Geral, conforme itens 6 e 8.

SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1 O CUJA 2021 tem um total de 235 vagas, sendo que:

2.1.1 - **86% (201 vagas)** são destinadas para ampla concorrência, com base na classificação geral da soma das notas nas duas etapas do processo seletivo (avaliação socioeconômica e nota obtida em ENEM e/ou algum vestibular anterior), conforme especificado na seção "Processo Seletivo";

2.1.2 - **4% (10 vagas)** são destinadas para pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis), com base na classificação geral da soma das notas nas duas etapas do processo seletivo (avaliação socioeconômica e nota obtida em ENEM e/ou algum vestibular anterior), conforme especificado na seção "Processo Seletivo";

2.1.3 - **10% (24 vagas)** são destinadas para pessoas indígenas, com base na classificação geral da soma das notas nas duas etapas do processo seletivo (avaliação socioeconômica e nota obtida em ENEM e/ou algum vestibular anterior), conforme especificado na seção "Processo Seletivo".

2.2 Os critérios de classificação no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 para convocação de matrícula estão definidos na seção "Classificação e Resultados" deste Edital.

PROCESSO SELETIVO

3. Etapas do Processo Seletivo

3.1. O Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 será composto por duas etapas:

3.1.1 **Avaliação Socioeconômica**, que representa 70% do peso da pontuação final, conforme os itens 4 e 8;

3.1.2 **Nota obtida, em qualquer ano, do ENEM e/ou vestibulares das seguintes instituições públicas do Estado de São Paulo: USP (FUVEST), UNICAMP (COMVEST) e/ou UNESP (VUNESP)**, que representa 30% do peso da pontuação final, conforme os itens 5 e 8.

4. Avaliação Socioeconômica

4.1 Durante a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, responder ao questionário socioeconômico presente no Formulário de Inscrição, conforme item 1.2.

4.1.1 Tal questionário reúne informações utilizadas para conhecimento do perfil do(a) aluno(a) e classificação na fase de avaliação socioeconômica, conforme especificado na seção "Classificação e Resultado" deste Edital.

4.2 No ato de preenchimento do questionário socioeconômico, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios correspondentes às perguntas, para comprovação de todas as informações. Os documentos necessários estão listados no item 7.

4.3 Declaração de informações falsas no questionário socioeconômico e/ou documentos comprobatórios discordantes ou faltantes resultará em reclassificação do(a) candidato(a) ou desclassificação no Processo Seletivo.

4.4 Todos(as) que se inscreverem no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 e anexarem todos os documentos necessários e válidos serão classificados(as), independentemente de sua condição socioeconômica, conforme especificado na seção "Classificação e Resultado" deste Edital.

5. Nota obtida em ENEM e/ou vestibulares anteriores

5.1 Nesta etapa, será levado em consideração para a classificação no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 a nota obtida, em qualquer ano, do ENEM e/ou vestibulares das seguintes instituições públicas do Estado de São Paulo: USP (FUVEST), UNICAMP (COMVEST) e/ou UNESP (VUNESP).

5.2 Cada tipo de vestibular corresponde a uma categoria, havendo um determinado número de vagas disponíveis para cada tipo de Sistema de Reserva de Vagas (cotas) e do Sistema de Ampla Concorrência, conforme tabela abaixo.

Número de vagas por categoria de vestibular no Sistema de Ampla Concorrência e no Sistema de Reserva de Vagas (Cotas)

	Ampla concorrência	Reserva de vagas para pessoas trans	Reserva de vagas para indígenas	TOTAL de vagas
ENEM	100	5	12	117
USP (FUVEST)	41	2	5	48
Unicamp (COMVEST)	29	1	3	33
UNESP (Vunesp)	31	2	4	37
TOTAL de vagas	201	10	24	235 vagas

5.2.1 O número de vagas para cada vestibular foi definido considerando-se 50% das vagas para o ENEM e as demais vagas divididas proporcionalmente aos inscritos em cada vestibular.

5.3 O(A) candidato(a) poderá concorrer em uma ou mais categorias de vestibulares (ENEM e/ou FUVEST e/ou COMVEST e/ou UNESP), a fim de aumentar suas chances de aprovação. Caso concorra em mais de uma categoria, os vestibulares não precisam ser do mesmo ano.

5.4 Será considerado qualquer vestibular do item 5.1 realizado pelo(a) candidato(a), independentemente de qual ano seja a prova, desde que haja comprovação da nota obtida.

5.5 Para a **nota obtida no ENEM**, será considerada a média aritmética simples total obtida pela nota TRI nas quatro áreas do conhecimento (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias), incluindo a nota da Redação.

Simulação de cálculo da média aritmética simples total - modalidade ENEM

Considerando que um(a) candidato(a) obteve a seguinte pontuação no ENEM, de qualquer ano:

Área de Conhecimento	Nota	Situação
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	597,6	Presente
Ciências Humanas e suas Tecnologias	651,3	Presente
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	673,6	Presente
Matemática e suas Tecnologias	724	Presente
Redação	700	Presente

O cálculo da média aritmética simples total será realizado da seguinte forma:

$$Nota = \frac{Natureza + Humanas + Linguagens + Matemática + Redação}{5}$$

$$Nota = \frac{597,6 + 651,3 + 673,6 + 724 + 700}{5}$$

Nota Final = 669,1 (nota que deveria ser devidamente informada e comprovada no Formulário de Inscrição)

5.5.1 O(A) candidato(a) poderá escolher se inscrever com o ENEM do ano que tenha obtido a maior Nota Final, calculada conforme o item 5.5 (média das quatro áreas do conhecimento e da Redação), caso tenha feito mais de um ENEM.

5.6 Para a **nota obtida nos vestibulares da USP (Fuvest), Unicamp (Comvest) e Unesp (Vunesp)**, será considerado o **número bruto de acertos da primeira fase** obtidos na prova.

5.6.1 Para o vestibular da Comvest (Unicamp), **NÃO será considerada** a nota padronizada ou pontos do PAAIS (Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social).

5.6.2 **NÃO** será levado em consideração quaisquer tipos de bonificações (ex. escola pública, étnico-racial, etc) que tais vestibulares tenham disponibilizado no momento que a prova foi realizada, que possam alterar o número bruto de acertos.

5.6.3 O(A) candidato(a) poderá escolher se inscrever com o ano do vestibular que tenha obtido a maior Nota Bruta, conforme especificado nos itens anteriores, caso tenha feito mais de um vestibular da mesma instituição.

5.7 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) da(s) nota(s) informada(s), para cada vestibular que escolheu concorrer.

5.7.1 Poderá ser aceito como comprovante uma imagem de tela (print), ou qualquer outro tipo de documento, que conste a identificação do(a) candidato(a), com seu nome completo, e a nota de cada área do conhecimento no caso do ENEM e/ou o número **bruto** de acertos na primeira fase no caso da FUVEST, COMVEST e UNESP, conforme especificado nos itens 5.5 e 5.6.

5.8 O(A) candidato(a) que nunca prestou nenhum dos vestibulares supracitados (ENEM, FUVEST, COMVEST ou UNESP) será automaticamente incluído na categoria de vagas ENEM, recebendo como pontuação a nota mínima do ENEM 2019, ou seja, 264 pontos.

6. Critérios de desempate

6.1 Para o ENEM, serão considerados como critérios de desempate a seguinte ordem de prioridade para classificação:

6.1.1 maior pontuação na Redação;

6.1.2 maior pontuação na área de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias;

6.1.3 maior pontuação na área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

6.1.4 maior pontuação na área de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

6.1.5 persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, considerando dia/mês/ano.

6.2 Para os vestibulares da USP (FUVEST), Unicamp (COMVEST) e/ou Unesp (Vunesp), será considerado como critério de desempate a maior idade cronológica do candidato, considerando dia/mês/ano.

7. Documentos necessários a todos(as) os(as) candidatos(as)

7.1 No Formulário de Inscrição (item 1.2), o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios **que se aplicam à sua situação**.

7.1.1 Os documentos comprobatórios devem ser anexados em **formato PDF** e apresentados em **frente e verso**, caso se aplique (por ex. RG), certificando-se de estar **legível**;

7.1.2 **Cada arquivo anexado deve ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a);**

a) 1 (uma) foto do(a) candidato(a)

a.1) o rosto do(a) candidato(a) deve estar facilmente identificável e de preferência com fundo branco;

b) Documento de Identificação (RG ou RNE ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, se impressa e expedida após janeiro de 1997) **do(a) candidato(a);**

c) CPF (dispensável se tiver o número em outro documento) **do(a) candidato(a);**

d) Documento de Identificação (RG ou RNE ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, se impressa e expedida após janeiro de 1997) de **todos(as) os membros do grupo familiar que moram na mesma casa;**

e) RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena), para candidatos(as) que tenham optado pela modalidade de reserva de vagas para indígenas;

e.1) Na ausência ou impossibilidade de apresentar o RANI, o(a) candidato(a) pode optar por uma autodeclaração com assinatura de, pelo menos, uma liderança indígena da comunidade onde o(a) candidato(a) e/ou sua família vive.

f) Comprovante de residência recente (**janeiro a março de 2021**), que esteja no nome do(a) candidato(a) ou de algum familiar que resida na mesma casa;

Exemplos: conta recente de energia elétrica, gás, água, condomínio, telefone, etc.

g) Comprovante de escolaridade:

g.1) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou EJA para aqueles que já concluíram o Ensino Médio;

g.2) Declaração Escolar para aqueles que estão cursando o último ano do Ensino Médio ou EJA em 2021: declaração original, fornecida pelo estabelecimento de ensino, assinado pelo diretor ou responsável, com o nome da escola em que o(a) aluno(a) está cursando a última série do ensino médio E o(s) nome(s) da escola(s) em que o(a) aluno(a) cursou as séries anteriores do ensino médio (1ª e 2ª séries).

h) Documentos comprobatórios de situação socioeconômica (considerar apenas os documentos que se aplicam a sua situação e as informações dos itens 7.2 e 7.3):

h.1) Comprovante de **renda bruta** (conforme itens 7.2 e 7.3) do(a) candidato(a) **E** de todos(as) que compõem o grupo familiar e moram na mesma casa:

h.1.1) Comprovante de pagamento (valor bruto) como holerite, contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador, **dos meses de janeiro e fevereiro de 2021**;

Atenção: o valor a ser considerado é o **vencimento BRUTO**. Não serão considerados valores líquidos. Conferir itens 7.2 e 7.3.

h.1.2) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>) ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão, seguro-desemprego ou previdência privada, **dos meses de janeiro e fevereiro de 2021**, contendo nome, benefício e **valor bruto**. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício, **dos meses de janeiro e fevereiro de 2021**;

h.1.3) Declaração de Pensão Alimentícia, de Registro de Trabalho Autônomo e/ou Informal ou de Desemprego, conforme item h.9 abaixo.

h.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **de todos(as) que compõem o grupo familiar e moram na mesma casa, inclusive o(a) candidato(a)**, exceto menores de 14 anos;

Atenção: é necessário anexar em um único arquivo em formato PDF as páginas de identificação com folha de rosto e dados pessoais **E** página do último contrato de trabalho **E** página em branco seguinte a ela **E** páginas de últimas anotações gerais **E** página em branco seguinte a ela. Anexar um arquivo para cada pessoa diferente.

h.3) IPVA (ano 2021), caso se aplique - disponível em:

https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet_consulta/consulta.aspx;

h.4) Declaração de Imposto de Renda de **2020 (ano-base 2019)** das pessoas que contribuem para a renda da família;

h.4.1) Se candidato(a) e/ou membro do grupo familiar for(em) isento(s), pode-se consultar o site da Receita Federal, em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para anexar imagem de tela (print) da página que comprove a não Declaração de Imposto de Renda de **2020**, certificando-se de conter a identificação do(a) candidato(a) e/ou membro do grupo familiar.

h.5) Comprovante de mensalidade escolar entre os meses de outubro de 2020 e fevereiro de 2021, caso se aplique;

h.6) Comprovante ou declaração de bolsa escolar do ano 2020 ou 2021, caso se aplique;

h.7) Boleto ou atestado (com valor da mensalidade) comprovando que cursou Curso Pré-Vestibular particular em 2020, caso se aplique;

h.8) Comprovante ou declaração de matrícula em Curso Pré-Vestibular Popular/Comunitário em 2020, caso se aplique;

h.9) Modelos de declarações disponíveis ao final deste Edital, caso o(a) candidato(a) e/ou algum familiar que more na mesma casa se enquadre em um dos casos a seguir:

- Declaração de Pensão Alimentícia, **referente ao mês de fevereiro de 2021**;
- Declaração de Desemprego;
- Declaração de Registro de Trabalhador Autônomo e/ou Trabalhador Informal.

i) Comprovante da(s) nota(s) obtida, em qualquer ano, do ENEM e/ou de vestibulares anteriores especificados no item 5.1 e abaixo;

i.1) Será considerado uma imagem de tela (print), ou qualquer outro tipo de documento, que conste a identificação do(a) candidato(a), com seu nome completo, e a nota de cada área do conhecimento e da Redação no caso do **ENEM** (2009 a 2014: <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/> | 2015 a 2020: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/>) e/ou o número **bruto** (sem bonificações) de acertos na primeira fase no caso da **FUVEST** (<https://bin.fuvest.br>), **COMVEST** (<https://www.comvest.unicamp.br/vestibulares-antecedentes/>) e/ou **UNESP** (<https://www.vunesp.com.br/Conta/Login?ReturnUrl=%2fCandidato>).

7.2 A **renda bruta** é composta pelo salário-base, proventos, gratificações, pensões, aposentadorias, doações, seguro-desemprego, horas extras habituais, estágios, remuneração de menor aprendiz, bolsas estudantis (monitoria, extensão, iniciação científica, bolsa permanência do MEC e afins), valores provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, entre outros rendimentos recebidos habitualmente por mês.

7.3 **Não** são considerados para análise e cálculo da renda bruta *per capita*, rendimentos provenientes de: Desconto da previdência social (INSS); restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF); Horas extras eventuais; Participação nos lucros; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros; indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; Rendimentos auferidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; Demais programas de transferência condicionada de rendas implementadas por

Estados, Distrito Federal ou Municípios; Adicional de férias e décimo terceiro salário; Salário-família; Auxílio da assistência estudantil; Auxílios para alimentação e transporte.

7.4 Na inexistência ou ausência de algum dos documentos listados no item 7.1, será aceita uma declaração, com nome completo e número do RG e CPF, informando os documentos faltantes e explicando, detalhadamente, o motivo da falta de documentação.

7.5 A falta de documentos e a falta respectiva da justificativa poderá prejudicar o(a) candidato(a), podendo resultar em sua reclassificação ou eliminação no Processo Seletivo, sem aviso prévio.

7.6 Documentos complementares poderão ser requisitados, caso haja necessidade para comprovação das informações preenchidas no questionário socioeconômico.

7.7 Os documentos listados no item 7.1 poderão ser requisitados para apresentação do(s) original(is) na eventual matrícula presencial.

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

8. Composição da Nota Final

8.1 A Nota Final será composta pelas notas obtidas pelo candidato nas duas etapas do Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021:

8.1.1 **Avaliação Socioeconômica** (peso de 70%): a pontuação estabelecida leva em consideração o grau de vulnerabilidade social do candidato e o risco de evasão do cursinho, cujas informações são comprovadas pelos documentos necessários anexados na inscrição. Há uma grade tabelada (de uso interno) com a pontuação para cada resposta às perguntas do questionários socioeconômico;

8.1.2 **Nota obtida** (peso de 30%), **em qualquer ano, do ENEM e/ou vestibulares das seguintes instituições públicas do Estado de São Paulo: USP (FUVEST), UNICAMP (COMVEST) e/ou UNESP (VUNESP).**

9. Classificação Geral

9.1 Inicialmente, todos(as) os(as) candidatos(as) que estiverem concorrendo no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 serão classificados(as) no Sistema de Ampla Concorrência, independentemente de optarem ou não pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) para pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis) e/ou indígenas.

9.2 Para o **Sistema de Ampla Concorrência**, serão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na Classificação Geral (Avaliação Socioeconômica e nota obtida em ENEM e/ou algum vestibular anterior, conforme item 8), independentemente da opção pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) de pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis) e/ou indígenas.

9.3 Para o **Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) para pessoas trans** (transgêneras, transexuais e travestis), serão convocados(as) para a matrícula os(as) candidatos(as) trans que obtiverem as maiores pontuações na Classificação Geral (Avaliação Socioeconômica e nota obtida em ENEM e/ou algum vestibular anterior, conforme item 8) e que ainda não tenham sido convocados(as) seguindo o item 9.2.

9.4 Para o **Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) para pessoas indígenas**, serão convocados(as) para a matrícula os(as) candidatos(as) indígenas que obtiverem as maiores pontuações na Classificação Geral (Avaliação Socioeconômica e nota obtida em ENEM e/ou

algum vestibular anterior, conforme item 8) e que ainda não tenham sido convocados(as) seguindo o item 9.3.

9.5 Serão convocados(as) para a matrícula da 1ª chamada os(as) 235 candidatos(as) melhores classificados(as) no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021, conforme o Sistema de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas (Cotas) e a(s) categoria(s) de vestibular(es) inscrito(s).

9.6 Caso o(a) candidato(a) tenha concorrido em mais de uma categoria de vestibular e seja aprovado(a) em todas elas, será convocado para matrícula na categoria que obtiver melhor classificação.

9.7 No caso de não preenchimento de vagas, estas serão destinadas ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de espera que esteja concorrendo no mesmo sistema de seleção (Ampla Concorrência ou Cotas), conforme o disposto:

9.7.1 Para a categoria de vestibular a ordem de prioridade é: ENEM > USP (FUVEST) > UNESP (VUNESP) > UNICAMP (COMVEST).

9.7.2 Se não houver candidato(a) dentro do mesmo sistema de seleção (Ampla Concorrência ou Cotas) para preencher a vaga, esta será destinada conforme a ordem de prioridade: pessoas trans > pessoas indígenas > ampla concorrência.

9.8 Outras chamadas poderão ocorrer para completar as vagas remanescentes, conforme estabelecido na seção "Calendário" e em divulgações no site e/ou nas redes sociais do CUJA. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as chamadas e seguir as instruções estabelecidas.

9.8.1 Após a 2ª chamada, o(a) candidato(a) **ainda não convocado(a)** e que constar da lista de espera deverá **declarar interesse por continuar na lista de espera para uma vaga disponível, no período de 21 a 26 de abril de 2021**, conforme a seção "Calendário", em link a ser disponibilizado no dia 21 de abril de 2021 no site e/ou redes sociais do CUJA, para continuar concorrendo às chamadas seguintes. **O(A) candidato(a) que não declarar interesse dessa forma estará definitivamente excluído das próximas eventuais chamadas do Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021.**

9.9 Candidatos(as) da lista de espera poderão ser convidados(as), respeitando a ordenação na Classificação Geral e o disposto no item 9.8.1, para participar do CUJA 2021, sob condições excepcionais.

9.9.1 Estes alunos(as), por questões técnicas, **não** terão direito à utilização do Sistema ETAPA Digital, não poderão realizar eventuais simulados presencialmente, poderá existir a limitação técnica de acesso a aulas síncronas e outras atividades. No entanto, estes alunos(as) poderão receber algum material pedagógico (que pode ter diferença de conteúdo em relação ao material 2021), acesso aos simulados já ocorridos e terão acesso integral às gravações das aulas, aos Plantões de Dúvidas e ao envio de redações para correção.

10. Resultado

10.1 Os resultados da 1ª chamada serão divulgados no dia 13/04/2021, no site www.cujaunifesp.com.

10.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) na 1ª chamada devem realizar a pré-matrícula online, **obrigatoriamente**, durante o período de **13/04 a 16/04/2021** no site www.cujaunifesp.com.

10.3 As demais chamadas e/ou períodos de declaração de interesse por vaga serão divulgados no site www.cujaunifesp.com e/ou redes sociais do CUJA, conforme as datas que constam na seção "Calendário" e conforme o disposto no item 9.8.1. Eventuais alterações serão devidamente comunicadas no site e/ou nas redes sociais do CUJA. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados.

MATRÍCULA

11.1 Caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021, o(a) candidato(a) deverá efetuar, primeiramente, a **pré-matrícula online obrigatória** através do site www.cujaunifesp.com, respeitando as datas estipuladas na seção "Calendário", de acordo com sua chamada.

11.2 Após realizar a pré-matrícula online, o(a) aluno(a) deverá comparecer, no período indicado indicado na seção "Calendário", **em dia e horário a ser comunicado exclusivamente pelo e-mail indicado no Formulário de Inscrição**, no endereço Rua Pedro de Toledo, 849 - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04039-002, para efetivação da matrícula, com a retirada de Apostila(s).

11.3 Estudantes menores de 18 anos devem comparecer acompanhados de um responsável no dia da efetivação da matrícula presencialmente, seguindo as normas de biossegurança.

11.4 Caso não possa, por motivos formais (laborais, escolares, judiciais ou de saúde, todos devidamente atestados), comparecer presencialmente na data estipulada para a efetivação da matrícula, o(a) aluno(a) deve entrar em contato via e-mail contato@cujaunifesp.com, **impreterivelmente até o dia estipulado para a efetivação da matrícula correspondente à sua chamada**, para que seja remarcada uma nova data.

11.4.1 A não justificativa da retirada do material e efetivação da matrícula acarretará na desclassificação do(a) candidato(a), estando sujeito à destinação da sua vaga a candidatos(as) da lista de espera, respeitando a ordenação dos(as) candidatos(as) na Classificação Geral.

11.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as chamadas para pré-matrícula online e efetivação de matrícula presencialmente, que serão divulgadas no site www.cujaunifesp.com.

11.6 **A não realização da pré-matrícula online ou da efetivação da matrícula presencialmente nos prazos estipulados acarreta em perda automática da vaga.**

11.7 Não preenchidas as 235 vagas, novas chamadas poderão ser realizadas, respeitando a ordenação dos(as) candidatos(as) na Classificação Geral.

11.8 Espera-se do(a) aluno(a) matriculado(a) no CUJA uma determinada frequência nas aulas síncronas (segunda a sexta-feira no período noturno) e participação mínima nos simulados e outras atividades.

11.8.1 Os critérios que definem a frequência e participação mínimas serão apresentados no ato da matrícula.

11.8.2 Em caso de não cumprimento das disposições definidas, o(a) aluno(a) estará sujeito à destinação da sua vaga a candidatos(as) da lista de espera, respeitando a ordenação dos(as) candidatos(as) na Classificação Geral.

11.8.3 O(A) aluno(a) que tiver sua vaga destinada a candidatos(a) da lista de espera não poderá mais retirar as próximas Apostilas e também estará sujeito à limitação

técnica de acesso a aulas síncronas. No entanto, poderá ainda ter acesso às gravações das aulas.

11.9 A desistência da vaga ou o cancelamento da matrícula, em qualquer época do ano letivo 2021, deverá ser devidamente notificado para o e-mail contato@cujaunifesp.com, com a devida justificativa.

EX-ALUNOS(AS) DO CUJA EM 2020

12.1 Ex-alunos(as) do CUJA 2020 que não forem aprovados(as) ou que escolherem não participar do Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 poderão participar do CUJA em 2021.

12.1.1 Estes alunos(as), por questões técnicas, **não** terão direito à utilização do Sistema ETAPA Digital, não poderão receber o material do ETAPA 2021, não poderão realizar eventuais simulados presencialmente, poderá existir a limitação técnica de acesso a aulas síncronas e outras atividades. No entanto, estes alunos(as) poderão receber acesso aos simulados já ocorridos e terão acesso integral às gravações das aulas, aos Plantões de Dúvidas e ao envio de redações para correção.

12.1.2 O acompanhamento das aulas poderá ocorrer com o material ETAPA 2020 já retirado, mas com a ciência da possibilidade de ter algumas diferenças de conteúdo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Diretoria do CUJA reserva o direito de alterar as disposições contidas neste Edital, realizar adendos e eventuais alterações no Calendário, conforme necessário.

13.1.1 Quaisquer alterações serão devidamente comunicadas no site e/ou nas redes sociais do CUJA.

13.1.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as datas e informações a respeito do Processo Seletivo, das chamadas para a matrícula e os comunicados e eventuais alterações. Todas as informações são divulgadas nas redes sociais (**Facebook:** [@cujaunifesp](https://www.facebook.com/cujaunifesp) | **Instagram:** [@cuja.unifesp](https://www.instagram.com/cuja.unifesp)) e/ou no site www.cujaunifesp.com.

13.2 Dúvidas referentes ao Edital e ao Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021 deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail para contato@cujaunifesp.com.

13.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do CUJA, representada pelos membros devidamente empossados e atuantes na gestão vigente no momento do Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2021.

São Paulo, 1º de março de 2021.
Diretoria CUJA 2020/2021.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, CPF nº _____, RG _____, declaro
sob as penas da lei, para fins de apresentação a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), que recebo
mensalmente pensão alimentícia, no valor total de R\$ _____ mensais, paga
por _____.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de
direito, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos particulares e onde mais necessário
for, na forma da Lei.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações configura crime de
falsidade ideológica e de estelionato previstos no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO (obrigatório)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Nascimento ____/____/____

Endereço Completo: _____

Telefone(s): _____

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO (obrigatório)

Nome: _____ Idade: _____ Valor recebido R\$ _____

Nome: _____ Idade: _____ Valor recebido R\$ _____

Nome: _____ Idade: _____ Valor recebido R\$ _____

Nome: _____ Idade: _____ Valor recebido R\$ _____

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, (nacionalidade, profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado (a) desde o dia ____/____/____, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil, _____, Autônomo, exercendo a função de _____
_____ (descrever a atividade/profissão
que desempenha), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ CPF nº _____,
residente a _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____.

Venho por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade autônoma, e recebo rendimentos médio mensal de R\$ _____.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos particulares e onde mais necessário for, na forma da Lei. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, nacionalidade _____,

estado civil, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____

CPF nº _____, residente a _____ nº _____

Bairro _____, Cidade _____, Estado _____.

Declaro que trabalho Informalmente de _____

_____ (descrever a atividade/função que desempenha), **SEM**

VÍNCULO EMPREGATÍCIO, desde ____/____/____, obtendo como rendimento médio mensal R\$ _____.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos particulares e onde mais necessário for, na forma da Lei. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante